

TC-029.697/2016-6

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL
Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
1/10/2016
ACÓRDÃO
8689/2015-2ª Câmara 8729/2016-2ª Câmara

Esclareço que as notificações foram enviadas para o endereço atualizado do advogado do responsável e não para o endereço informado na procuração, conforme explica o despacho juntado aos autos (peça 7).

TCU/SECEX/PA, 24 de outubro de 2016.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário